

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 277/2021 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202210892004111** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 25 c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 do **INSTITUTO BAIANO DE DIREITO PROCESSUAL PENAL - IBADPP**, inscrito no CNPJ nº **13.806.326/0001-52**.

CONSIDERANDO que objetivo do evento é promover o debate crítico e reflexivo acerca dos temas mais relevantes e atuais que envolvem as ciências criminais, inclusive os que afetam os setores mais vulneráveis da sociedade.

CONSIDERANDO que o evento contará com a realização de palestras e painéis ministrados por renomados profissionais, trazendo 03 (três) palestrantes internacionais, e 43 (quarenta e três) palestrantes nacionais, todos profissionais, ativistas e teóricos de referência, trazendo discussões de temas relacionados ao Direito Penal, Criminologia, Processo Penal e Democracia, conforme se depreende da programação do congresso em tela.

CONSIDERANDO que o evento objetiva qualificar a atuação dos membros e servidores, tendo em vista a necessidade de que a defensora e o defensor público e demais profissionais da DPE-GO, tenham instrumentos suficientes para que possa fazer uma defesa ampla e efetiva dos direitos da pessoa em situação de vulnerabilidade.

CONSIDERANDO que o evento interessa a um número expressivo de membros de diversos órgãos de atuação, tais como os do Núcleo Criminal, Núcleo de Execução Penal, Núcleo Tribunal do Júri, além das Defensorias não organizadas em núcleos especializados.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 62, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2022.850.03.92.1037.2128.03, fonte 17530138.

**RESOLVE,**

Com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerar **INEXIGÍVEL** a licitação para contratação do **INSTITUTO BAIANO DE DIREITO PROCESSUAL PENAL - IBADPP**, inscrito no CNPJ nº **13.806.326/0001-52**, para o pagamento de 03 (três) inscrições para o **X Seminário Nacional do IBADPP - 2022**, que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022, no auditório do CECBA, na cidade do Salvador/BA, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais)**.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2022**, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**, **Chefe**, em 09/09/2022, às 09:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR**, **Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 09/09/2022, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033518632** e o código CRC **EB3053D4**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202210892004111



SEI 000033518632

Criado por **albiana**, versão 5 por **albiana** em 08/09/2022 17:11:04.